



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

REFERÊNCIA: PL 207/2022.

PROCEDÊNCIA: Deputado Gerri Consoli.

EMENTA: Declara de utilidade pública a Associação Centro Cultural Lilly Bremer (CCLB) do Município de Rio do Sul e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para fazer constar nele o nome de tal entidade.

RELATORA: Deputada Luciane Carminatti.

I - RELATÓRIO

Tratam os autos de proposição de origem parlamentar, de autoria do Deputado Gerri Consoli, que visa declarar utilidade pública estadual a Associação Centro Cultural Lilly Bremer, de Rio do Sul.

A matéria foi lida no expediente da sessão do dia 04/07/2023.

A matéria foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça em 05/07/2023, na forma de Emenda Substitutiva Global (folhas 144 e 145 dos autos) do Deputado Napoleão Bernardes.

Na sequência, foi remetida para esta Comissão, onde avoquei a relatoria.

Analisando os autos, sob o enfoque desta Comissão, podemos verificar que trata-se de entidade, sem fins lucrativos, e que cumpre os requisitos previstos na Lei Estadual nº 18.269, de 09 de dezembro de 2021, que "dispõe sobre a concessão e a manutenção do Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

II - VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 207/2023, dando sequência a sua tramitação regimental.

Sala das Comissões, de julho de 2023.

Deputada Luciane Carminatti

